



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT
Congregação do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia

OFÍCIO Nº 21/2021/CONGREIECT/IECT

Janaúba, 21 de maio de 2021.

A Senhora
Orlanda Miranda Santos
Pró-Reitora de Graduação da UFVJM
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

CC

CONSU

CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFVJM

CC.

CONSEPE

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UFVJM

Assunto: Informa a situação do curso de Engenharia de Minas do IECT e solicitação de providências.

Prezada Pró-Reitora de Graduação e Presidente do CONGRAD,

Venho por meio deste reiterar a importância da discussão sobre a atual situação do curso de Engenharia de Minas do IECT (*campus* Janaúba), solicito, se possível, o agendamento de uma reunião com a Reitoria e Pró-reitorias para tratar do assunto.

O documento nº 0360347 descreve a situação do curso. Segundo apresentado, a entrada de discentes no curso iniciou-se em 2019/1 com apenas dois docentes. No mesmo semestre, esses docentes organizaram cinco concursos públicos para provimento de vagas docentes em apenas um mês, dado a urgência, conseguindo assim o corpo docente mínimo para os períodos iniciais do curso. Hoje, no total, tem-se oito docentes com carga horária média de 14 horas semanais (não ofertando todas as disciplinas do curso). Destaca-se ainda que não são ofertadas todas as unidades curriculares.

Porém, haja vista que o curso continua em andamento mesmo com a pandemia, há sobrecarga aos docentes, que têm uma média de 16 a 20 horas semanais em sala de aula para o semestre letivo 2020/2. A deficiência do quadro de docentes no curso prejudica muito a qualidade de formação dos discentes, principalmente porque os docentes já contratados são de especialidades diferentes das disciplinas ministradas nos períodos finais. Ademais, os concursos públicos para provimento de vagas de professores substitutos foram autorizados devido a mesma urgência que expomos aqui.

Por fim, de acordo com a Resolução nº 10 do CONSU, de 06 de setembro de 2013, o referido curso teria 14 vagas docentes, ou seja, mesmo com a realização do concurso do edital nº 06/2020, ainda restam quatro vagas docentes a serem preenchidas para completar o quadro acordado no CONSU, em que o planejado foi a média de 11 horas semanais em sala de aula. É importante destacar que as atividades docentes incluem administração, pesquisa, extensão, atendimento ao discente, planejamento e preparação de aulas, ou seja, as atividades docentes não se restringem apenas ao ensino, de acordo com a Resolução nº 09, de 31 de julho de 2018. Caso não ocorra mudanças, em breve, a coordenação alerta que o trabalho ficará impossível dentro das 40 horas semanais, mesmo com o total empenho dos docentes, que já é a realidade do nosso *campus*.

Outro ponto importante a destacar é a ausência de técnico administrativo para auxílio das atividades laboratoriais do curso. O curso de Engenharia de Minas possui uma alta carga horária de atividades práticas. A contratação de técnico para os laboratórios do curso foi solicitada à diretoria do IECT, em 2019/1, a qual repassou tal demanda à Reitoria. A resposta da reitoria, na época, foi negativa.

Destaca-se ainda a situação preocupante referente à deficiência de equipamentos nos laboratórios já existentes e a inexistência de laboratórios relacionados às principais áreas de atuação da Engenharia de Minas. No final do ano de 2019, frente à constante solicitação, foram destinados cerca de R\$ 20.000,00 para o curso de Engenharia de Minas, para serem utilizados na forma de carona em pregão. Ressalta-se que o prazo para empenho da verba e possibilidade de se conseguir fazê-lo no tempo disponibilizado foram ínfimos, por ser um recurso redirecionado e não destinado ao investimento em equipamentos e laboratórios. Foram adquiridos um peneirador de mesa com algumas peneiras Tyler (série incompleta) e uma estação total para a disciplina topografia. É importante ressaltar que o valor destinado à compra desses equipamentos não está minimamente próximo à realidade de se equipar um laboratório de engenharia. Além disso, o pequeno acervo de minerais e rochas presentes no Laboratório de Mineralogia foi fruto de doações conquistadas pelos docentes do curso e acervo pessoal dos mesmos. Ainda assim, há necessidade de investimento na expansão desse acervo mineral.

A biblioteca disponibiliza de uma baixa quantidade de volumes que atendem as unidades curriculares específicas da Engenharia de Minas, considerando a versão vigente do PPC. Foi aberto um processo SEI 23086.012662/2020-87 solicitando um levantamento em todo o acervo da UFVJM afim de tentar empréstimos internos para amenizar o problema. Tentou-se, alternativamente, listar *e-books* que possam suprir as ementas das unidades curriculares, mas não é definitivo frente à deficiência do acervo bibliográfico. Ainda mais grave, é o fato de o curso estar aguardando a visita eminente do MEC sem possuir a estrutura mínima para possível aprovação. A coordenação sinaliza o risco de, nós UFVJM, sermos penalizados pelo MEC. É importante frisar que o curso aguarda sua primeira avaliação *in loco* para reconhecimento do mesmo.

Por fim, esta Congregação solicita orientações sobre as situações apresentadas e, ainda, que sejam elencadas prioridades nas providências. Por meio deste ofício, manifestamos nossas preocupações quanto a situação do curso tendo em vista a necessidade de sanar tais precariedades antes da visita do MEC, visando o melhor desfecho para o IECT, os discentes, a comunidade acadêmica, a comunidade local e a Universidade como um todo.

Pedimos ainda, por gentileza, que o assunto seja inserido como pauta na próxima reunião do Congrad.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos que ainda se fizerem necessários.

Aguardamos parecer com providências.

Atenciosamente,

THIAGO FRANCHI PEREIRA DA SILVA
Presidente da Congregação do IECT - *campus* Janaúba



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Franchi Pereira Da Silva, Presidente da Congregação**, em 21/05/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0360351** e o código CRC **B3ABCE6E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.002798/2021-60

SEI nº 0360351

Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária, Janaúba/MG - CEP 39447-814